

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.


M. Nova/CE, em 18 de Abril de 2024.

  
PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 137/2024

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 18 de Abril de 2024.

  
Francisca Aumjane Martins da Cunha  
2ª Secretária da CMMN

**REQUER da SEINFRA, que viabilize junto a PROVALE a colocação e/ou reposição de lâmpadas na Rua Vereador Carlos Edgar Chagas no Bairro Nossa Senhora da Conceição – Sede Urbana deste município, na forma que indica.**

Devido à falta de iluminação a referida rua está bem escura causando riscos aqueles que ali residem bem como os que por ela transitam.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 18.04.2024.

  
Naiara Carneiro Castro  
- Vereadora/Requerente -

